



DECISÃO COREN-AP Nº 215, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 2019000513 (P2025000343) - Referente a Fiscalização realizada na Unidade Básica de Saúde Nova Brasília no Município de Amapá.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional-DFEP, que constam nas folhas 84 á 91;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata de 578^a Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP de 2025, na qual foi deliberado, por unanimidade, o arquivamento do processo.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivamento do Processo nº 2019000513 (P2025000343)

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de julho de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário